



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 38/2022

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que seja avaliado, junto à Secretaria de Saúde, a possibilidade de instalação de um ponto de abastecimento de água potável e consumível na Praça da Rodoviária, a fim de que os pais e responsáveis, juntamente às crianças e usuários do espaço possam reabastecer suas garrafas e hidratarem-se.

Justificativa:

Atendendo aos pedidos da população.

Bom Jardim de Minas, 15 de março de 2022.



Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador